

Despacho n.º 2831/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

Célia Natividade Vasconcelos Couto e Liliana Marisa Teixeira Ribeiro, administrativas — ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado pelo período de três meses, com a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Marco de Canaveses, em regime de trinta e cinco horas semanais, com início em 1 de Setembro de 2004.

5 de Abril de 2005. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Despacho n.º 2832/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Janeiro de 2005:

Domingos Manuel Carvalho Araújo Fernandes, técnico de informática — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado pelo período de três meses com a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, em regime de trinta e cinco horas semanais, com início em 8 de Outubro de 2004.

6 de Abril de 2005. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Despacho n.º 2833/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 3 de Fevereiro de 2005 foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados pelo período de três meses, com a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, em regime de trinta e cinco horas semanais, dos seguintes enfermeiros:

Centro de Saúde de Aldoar:

Helena Catarina Santos Figueiredo — início em 8 de Dezembro de 2004.

Maria Cristina Ferreira Sá — início em 30 de Novembro de 2004.
Mariana Ribeiro Pereira — início em 30 de Novembro de 2004.
Mónica Susana Lemos Lopes — início em 30 de Novembro de 2004.
Patrícia Rodrigues Pereira — início em 20 de Dezembro de 2004.
Paula Alexandra Fernandes Moreira — início em 23 de Novembro de 2004.

Centro de Saúde de Marco de Canaveses:

Liliana Manuela Barbosa Soares — início em 30 de Novembro de 2004.

Sofia Azevedo Aguiar — início em 26 de Novembro de 2004.
Vera Lúcia Freitas Santos — início em 30 de Novembro de 2004.
Vítor Pinto Santos — início em 30 de Novembro de 2004.

6 de Abril de 2005. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Despacho n.º 2834/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Janeiro de 2005:

Ana Paula Fernandes e Rosa Maria Sousa Moreira, auxiliares de apoio e vigilância — ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados pelo período de três meses com a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Marco de Canaveses, em regime de trinta e cinco horas semanais, com início em 3 de Novembro de 2004.

6 de Abril de 2005. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Despacho n.º 2835/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Janeiro de 2005:

Raquel Emília Sousa Pereira Soares, motorista de ligeiros — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado pelo período de três meses com a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Marco de Canaveses, em regime de trinta e cinco horas semanais, com início em 24 de Agosto de 2004.

6 de Abril de 2005. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 2836/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, em reunião de 9 de Fevereiro de 2005:

Joaquim José de Araújo e Silva Rodrigues, assistente graduado de clínica geral — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 17 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2837/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 23 de Novembro de 2004, no uso da competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 24 de Janeiro de 2005:

Flor Bela Mendes Vieira Galeão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de alimentação para o Centro de Saúde de Valença, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 2 de Dezembro de 2004.

21 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2838/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 6 de Dezembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

Agostinha da Conceição Lopes Subtil Ribeiro Sousa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância para o Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 9 de Dezembro de 2004.

21 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2839/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 17 de Agosto de 2004, no uso da competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 5 de Janeiro de 2005:

Maria Teresa Garrido Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância para o Centro de Saúde de Monção, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2004.

21 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2840/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 17 de Agosto de 2004, no uso da competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Maria Agostinha Caldas Carreira Magalhães — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância para o Centro de Saúde de Monção, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço